



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 920, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de acompanhamento pelos profissionais da educação dos estudos que estão sendo realizados para a elaboração do Plano de Cargos e Salário dos mesmos, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados, com lotação no Departamento Municipal de Educação, para integrarem a comissão de acompanhamento dos estudos de elaboração do novo Plano de Cargos e Salários da Educação do Município de Paraisópolis:

- 1- Adriana Aparecida Rosa
- 2- Alexandre Fabiano Ferreira
- 3- Arlete Cintra Goulart
- 4- Aparecida Dutra Magalhães
- 5- Dayre de Almeida
- 6- Edna Maria de Oliveira Nepomuceno
- 7- Joelma Ribeiro Dias Pereira
- 8- Laura Antônia de Faria Roveda Guimarães
- 9- Rogério Agnaldo de Faria
- 10- Sandra Aparecida dos Santos
- 11- Sílvia Regina Pinto e Silva

Art. 2º Não serão devidos honorários aos membros da Comissão designada no art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de setembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 920, de 13/09/2022 foi publicada na data de 13/09/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão